CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando que, atendendo-se a antigas solicitações de usuários da Rua Pedro de Camargo Neves, a Municipalidade fixou trecho da via pública com apenas uma mão de direção para evitar congestionamento no local;

Considerando, contudo, que a situação trouxe insatisfação por parte de moradores do local, consoante se observa do oficio anexo;

Considerando a necessidade de se promover um estudo e reunião ouvindo-se ambos os lados para obter solução favorável a todos.

Nestas condições, <u>INDICAMOS</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de promover uma solução para o tráfego da Rua Pedro de Camargo Neves, de forma à atender a necessidade de todos, observando inclusive a possibilidade de retornar à mão dupla de direção.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2009.

Wallace Andrias de Freitas Bruno

reador



"ASCOBAR" - Associação Comunitária dos Bairros da Raia

(Fundada em 28.01.1992)

Endereço Sede: Av. Pe. Léo Landers, 1851 - Vila Guilhermina - CEP 13634-200 - Pirassununga/SP REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PIRASSUNUNGA SOB № 455/92 - FLS. 43 V° - L. A 1 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI № 2.396/93 - EM 11.02.1993 - CNPJ 66.838.541/0001-00

Pirassununga, SP. 16 de Fevereiro 2009.

Ao Vereador Roberto Bruno

Tem a finalidade de informar a V.Sas., que infelizmente em nosso Bairro precisamente à Rua Pedro de Camargo Neves alguns dias atrás recebeu placas que proíbem o acesso dos moradores da Vila Guilhermina, Steola, Jd. Rosim, Jd. Lago e demais, ao Bairro da Raia, sendo esta rua a única que possibilita essa passagem.

Tudo isso para beneficiar os pais e mães de alunos que estudam no colégio John Kennedy, que nos horários de entrada e saída usam e abusam desta rua nos dois sentidos.

Achamos isso um absurdo, só não sabemos quem foi que teve esta infeliz idéia, uma coisa tão simples de resolver, pois era só permitir parada do lado do colégio para embarque e desembarque de alunos, e proibir estacionar e parar do lado oposto, se isto foi feito o trânsito da referida rua estaria fluindo normalmente.

Outra saída seria o Colégio fazer outros portões de acesso, pelas ruas laterais, ficando o trânsito mais livre e menos confuso.

Certos de suas atenções aguardamos providências.

Atenciosamente,

REXATO GOMES DE OLIVEIRA PRESIDENTE